



GERMANI & BERTOCCO  
ADVOCADOS

São Paulo, 21 de dezembro de 2021

À FUP - Federação Única dos Petroleiros

Av. Rio Branco, 133 - 21 andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20040-006

Ref.: Direito de Resposta

Prezados Senhores,

**CLÁUDIO DA COSTA**, devidamente inscrito no CPF sob o nº 084.544.758-00, portador da Cédula de Identidade RG 18915509 SSP/ SP, através de sua advogada, que esta subscreve, vem **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para requerer formalmente seu direito de resposta para que a FUP - Federação Única dos Petroleiros, com fulcro no artigo 5º, inciso V, da Constituição Federal e artigos 2º, parágrafo 1º e 5º, da Lei n.º 13.188/2015, proceda num prazo máximo de 7 (sete) dias, a publicação, nos mesmos canais de divulgação utilizados, com o mesmo destaque e mesma duração, a resposta a seguir apresentada:

*"No dia 16 de dezembro de 2021 a FUP - Federação Única dos Petroleiros publicou em seu site a notícia intitulada "FUP reúne-se com novo gerente executivo de RH da Petrobrás, que promete resgatar o diálogo com os trabalhadores", link <https://fup.org.br/fup-reune-se-com-novo-gerente-executivo-de-rh-da-petrobras-que-promete-resgatar-o-dialogo-com-os-trabalhadores/>, notícia esta com inverdades com o*



*objetivo de denegrir a imagem a atuação profissional do ora Notificante, razão pela qual impõe seja restaurada a verdade dos fatos, mediante os esclarecimentos abaixo:*

*Tenho sido frequentemente atacado de maneira caluniosa e difamatória por esta Federação e demais entidades sindicais e por isso venho à público prestar as informações corretas e verdadeiras na esperança que esses ataques através de mentiras cessem. Sempre respeitei as entidades e seus representantes através do diálogo, mesmo em momentos mais críticos. A negociação do ACT 20-22, que esta Federação e seus sindicatos indicaram à categoria sua aprovação, é a maior prova disso, pois após algumas reuniões com minha participação direta e diálogo franco, chegou-se ao final do processo com o acordo assinado. E claro, cada um, representando os objetivos que lhe são estabelecidos, seja pela categoria, seja pela Administração Superior e Órgãos Federais.*

*Vamos às fake news: Esta Federação tem afirmado que fui demitido por ter feito uso de informações privilegiadas para "me" beneficiar financeiramente em uma operação milionária de venda de ações da Companhia. Todos os esclarecimentos e evidências já foram prestados ao órgão regulador do mercado de valores mobiliários – CVM. Cabe destacar: 1) a ordem de venda das ações foi realizada em 19 de janeiro de 2021, fora de qualquer período de vedação conforme previsto em lei; 2) Também cabe destacar que foi uma transação considerando 2800 ações PETR4 que foram adquiridas em junho de 2020, por R\$ 60 mil, e liquidadas em fevereiro de 2021 por R\$ 84 mil, ou seja, um ganho de R\$ 24 mil; 3) Reafirmo que essa transação respeitou todo o rito regulatório do mercado acionário brasileiro bem como as regras da companhia, pois ao receber o extrato da Instituição Financeira com a liquidação das ações eu mesmo informei a área de Relações com Investidores da Petrobras. Ou seja, absolutamente nada de ilegal.*

*Com relação à criação da APS todas as acusações são mentirosas e irresponsáveis. É uma postura deplorável que entidades sindicais apresentem acusações sem checar a verdade dos fatos, passando a propagar Fake News promovendo assim ataques mentirosos e irresponsáveis à reputação e à moral de mais de uma dezena de profissionais, em especial, do autor deste direito de resposta.*



No início da gestão em 2019, diretrizes emanadas do Conselho de Administração da Petrobras através do CAE (Comitê de Auditoria Estatutário), bem como da SEST – (Secretaria de Orientação e Coordenação das Estatais do Ministério da Economia) estabeleceram metas para o cumprimento das regulamentações previstas nas Resoluções GGPARG 22 e 23 do Governo Federal.

Após dezoito meses de estudos por GT's autônomos e compostos para esse exclusivo fim e formados por profissionais de carreira das áreas jurídica, compliance, governança, ouvidoria, auditoria, RH, TIC, GAPRE, finanças, tributário, desempenho, entre outras, foi recomendada a criação de uma entidade apartada e sem fins lucrativos. Todo o processo de aprovação formal da proposta seguiu rigoroso critério de governança das empresas do Sistema PETROBRAS, além da anuência da SEST e aprovação da Agência Nacional de Saúde – ANS.

A APS, uma associação com foco principal na operação da Saúde Petrobras, controlada pelas empresas do Sistema e por representantes eleitos pelos beneficiários, tem como pilares estratégicos a melhoria da experiência do usuário, redução de custos e aumento de eficiência, critérios mais rigorosos de controles e compliance e transformação digital. A definição do benefício continua sendo do RH da PETROBRAS e segue como capítulo do ACT, portanto, não haverá alteração do benefício sem a devida negociação com as entidades. É o típico projeto ganha-ganha que depende do apoio das entidades sindicais e da grande massa dos mais de 280 mil beneficiários de um dos melhores planos de saúde suplementar do País, mas que também sempre demandará ciclos de melhoria contínua, em especial nos quesitos transformação digital, de governança e compliance. Maior prova disso foi a inovação de eleição de representantes dos beneficiários para os Conselhos Deliberativo e Fiscal. A AMS sendo gerida pelo RH no modelo de operação anterior, os beneficiários tinham menos transparência e a melhoria da experiência seria muito mais lenta e deficitária, pois a PETROBRAS não tem como foco de negócio e competência natural a gestão de um plano de saúde suplementar bastante complexo e crítico.



GERMANI & BERTOCCO  
ADVOCADOS

*Por fim, cabe ressaltar que as ações movidas em diversas esferas da justiça brasileira e nos órgãos de controle, tanto externos quanto internos da Companhia, já constataram que as acusações não procedem e já deram por extintos os respectivos processos. Cabe ressaltar que todos os envolvidos nas acusações injustas foram representados pelo excelente Corpo Jurídico da PETROBRAS, o que reforça a lisura de todo esse processo!*

*Desejo a toda a categoria petroleira muito sucesso e sigo torcendo para uma PETROBRAS cada vez melhor a todos stakeholders!!*

*Claudio Costa"*

Em razão do exposto, reiteramos que fica a FUP notificada para, num prazo de 7 (sete) dias, proceder a publicação da resposta acima, nos mesmos canais de divulgação utilizados, com o mesmo destaque e mesma duração.

Nesses termos, aguarda a publicação da resposta consubstanciada neste requerimento, sob pena de adotar as medidas judiciais cabíveis.

Sem mais para o momento!

BRUNA FREIRE BERTOCCO

OAB/SP nº 338.106